



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 02/2020

Câmara Municipal de Serrana

**APROVADO em única discussão
e votação,
na 1º Sessão Extraordinária.
Serrana, 20/01/2020**

**DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE**

De 09 de janeiro de 2020.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2020, aprovou o Projeto de Lei nº 02/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrana, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Serrana a proceder à doação do veículo abaixo mencionado, para a Prefeitura Municipal de Serrana, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.229.813/0001-23, a serviço da Guarda Municipal:

I – Veículo TOYOTA/COROLLA XEI18 FLEX, PLACA DKI 9400, ANO 2009/2010. COR PRETA. RENAVAM nº 00166585068, CHASSI nº 9BRBB48E2A5091568, de propriedade da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 2º A doação que se refere a presente Lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Serrana a assinar a autorização de transferência que será concretizada através da assinatura do termo de doação e a entrega do bem, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º A partir da vigência desta Lei a Prefeitura Municipal de Serrana fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Art. 4º Este veículo será destinado para uso exclusivo da Guarda Municipal de Serrana.

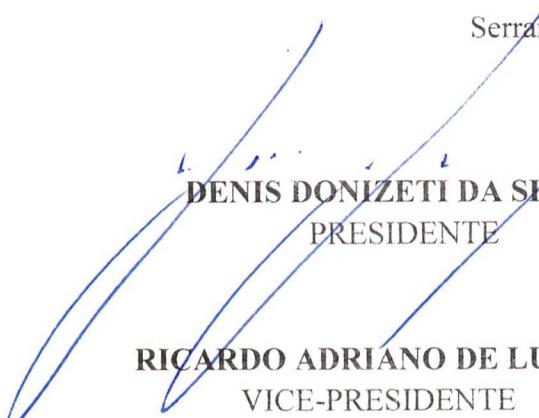
Art. 5º Em decorrência da doação que trata esta Lei, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Serrana deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

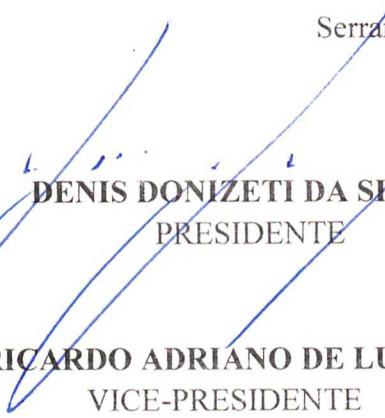
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 09 de janeiro de 2020.


DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE


RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA
VICE-PRESIDENTE


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIA


LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
2º SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão visa a doação do veículo TOYOTA/COROLLA XEI18 FLEX, Placa DKI 9400, ANO 2009/2010, COR PRETA, RENAVAM nº 00166585068, CHASSI nº 9BRBB48E2A5091568, de propriedade da Câmara Municipal de Serrana, para a Prefeitura Municipal de Serrana, para uso exclusivo da Guarda Municipal.

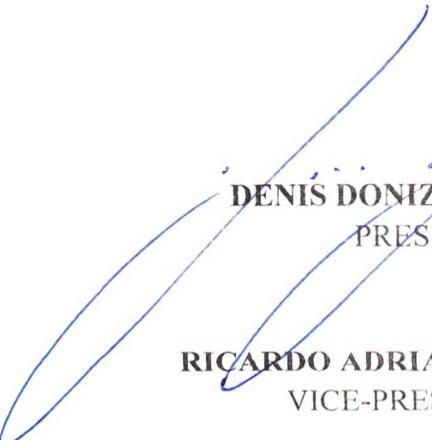
A doação em tela atende ao interesse público, uma vez que proporciona a utilidade ao veículo que não está sendo usado pela Edilidade, em razão da aquisição de um novo veículo por esta, assim como contribui para o desenvolvimento dos trabalhos da Guarda Municipal de Serrana.

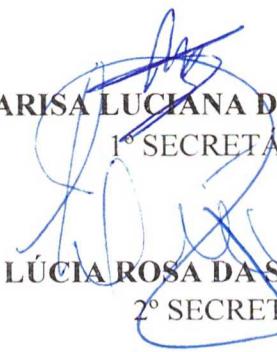
Assim, considerando que essa doação será de grande utilidade para o Município de Serrana, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente matéria.

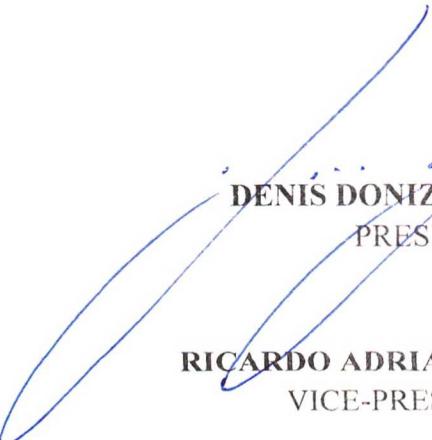
Portanto, por se tratar de matéria de grande envergadura social, conto com os nobres Pares para aprovação imediata do presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 09 de janeiro de 2020.


DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE


MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIA


RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA
VICE-PRESIDENTE


LÚCIA ROSA DA SILVA POIRES
2º SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE BEM QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

A **CÂMARA MUNICIPAL SERRANA**, órgão público de direito público interno, com sede na Avenida Deolinda Rosa, nº 1048, Jardim das Rosas, Serrana/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.371.279/0001-01, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor DENIS DONIZETI DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 288.930.998-37 e RG n.º 26.434.024-3, residente e domiciliado na Rua Prudente de Morais, nº 110, Parque Dom Pedro I, na cidade de Serrana/SP, doravante denominada DOADORA e, de outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA**, com sede Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, Serrana/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.229.813/0001-23, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor VALERIO ANTONIO GALANTE, brasileiro, casado, portador do CPF nº 743.933.678-04 e RG nº 5.646.358-3, residente e domiciliado na Rua Venerando Garcia da Costa, nº 220, Monte Castelo, na cidade de Serrana/SP, doravante denominada RECEPTORA, celebram o presente Termo de Doação e Entrega de Bem, que reger-se-á pela Lei Municipal n.º .../2020, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de doação e entrega de veículo a formalização da entrega em doação o veículo TOYOTA/COROLLA XEI18 FLEX, Placa DKI 9400, ANO 2009/2010, COR PRETA, RENAVAM nº 00166585068, CHASSI nº 9BRBB48E2A5091568, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal nº 164, autorizado pela Lei Municipal nº/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CÂMARA MUNICIPAL: Entregar o bem nas condições que se encontra.

DA PREFEITURA MUNICIPAL: Receber o veículo TOYOTA/COROLLA XEI18 FLEX, Placa DKI 9400, ANO 2009/2010, COR PRETA, RENAVAM nº 00166585068,



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

CHASSI nº 9BRBB48E2A5091568, assim como cuidar e manter o veículo sempre em perfeitas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação e Entrega de Bem em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Serrana, de de 2020.

Denis Donizeti da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Valerio Antonio Galante

Prefeito Municipal de Serrana

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	janeiro de 2020
Código Fipe:	002061-3
Marca:	Toyota
Modelo:	Corolla XEi 1.8/1.8 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	s24f7zhzb18q
Data da consulta	terça-feira, 14 de janeiro de 2020 11:04
Preço Médio	R\$ 39.046,00



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 15:00 horas do dia 20 (vinte) de Janeiro de 2020. PRESENTE o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ADRIANO NETTO SOARES e os membros da Comissão AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES e THIAGO HENRIQUE DE ASSIS. Quanto a comissão de finanças e orçamento, PRESENTE a Presidente LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES e os membros CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS e MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER, Além disso, presente o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana/SP, Ivanésio de Oliveira Santos. Serão apreciados por esta Comissão os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 02/2020 – DA MESA DIRETORA DA MUNICIPAL, Autoriza o poder legislativo a proceder à doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Houve uma solicitação de sessão Extraordinária pela mesa diretora da Câmara Municipal para analise e votação **PROJETO DE LEI Nº 02/2020 – DA MESA DIRETORA DA MUNICIPAL**, Autoriza o poder legislativo a proceder à doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Tanto a **Comissão de finanças e Orçamento**, quanto a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, pautaram pela remessa do projeto para analise do Plenário e destacaram que o projeto merece aprovação, pois houve a aquisição de um veiculo novo pela Câmara Municipal, sendo este suficiente para realização dos trabalhos legislativos. É sabido que a Guarda Municipal do nosso Município necessita de um veiculo para desenvolvimento dos seus trabalhos, proporcionando utilidade e interesse público. Nada mais havendo, às 16h25 horas encerram-se as discussões das presentes Comissões. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ivanésio de Oliveira Santos, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ADRIANO NETTO SOARES (PRESIDENTE)

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (MEMBRO)

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (MEMBRO)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES (PRESIDENTE)

CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS (MEMBRO)

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER (MEMBRO)

IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS (CHEFE DE CABINETE)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 15:00 horas do dia 20 (vinte) de Janeiro de 2020. PRESENTE o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ADRIANO NETTO SOARES e os membros da Comissão AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES e THIAGO HENRIQUE DE ASSIS. Quanto a comissão de finanças e orçamento, PRESENTE a Presidente LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES e os membros CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS e MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER, Além disso, presente o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana/SP, Ivanésio de Oliveira Santos. Serão apreciados por esta Comissão os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 02/2020 – DA MESA DIRETORA DA MUNICIPAL, Autoriza o poder legislativo a proceder à doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Houve uma solicitação de sessão Extraordinária pela mesa diretora da Câmara Municipal para analise e votação **PROJETO DE LEI Nº 02/2020 – DA MESA DIRETORA DA MUNICIPAL**, Autoriza o poder legislativo a proceder à doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Tanto a **Comissão de finanças e Orçamento**, quanto a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**, pautaram pela remessa do projeto para analise do Plenário e destacaram que o projeto merece aprovação, pois houve a aquisição de um veiculo novo pela Câmara Municipal, sendo este suficiente para realização dos trabalhos legislativos. É sabido que a Guarda Municipal do nosso Município necessita de um veiculo para desenvolvimento dos seus trabalhos, proporcionando utilidade e interesse público. Nada mais havendo, às 16h25 horas encerram-se as discussões das presentes Comissões. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ivanésio de Oliveira Santos, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

ADRIANO NETTO SOARES (PRESIDENTE)

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES (MEMBRO)

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS (MEMBRO)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES (PRESIDENTE)

CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS (MEMBRO)

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER (MEMBRO)

IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS (CHEFE DE CABINETE)



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 1/2020

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2/2020, AUTORIA DA MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, na forma regimental, com base no artigo 130, inciso VII e, subseção II, Dos Requerimentos Escritos e com base no art. 195, sujeitos à deliberação do Plenário do Regimento interno desta Casa de Leis, urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 2/2020 – Mesa Diretora - Autoriza Poder Legislativo Municipal a proceder à doação de bem móvel ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2020.

Ver. Adriano Netto Soares

Ver. Lúcia Rosa da Silva Poiares

Ver. Ailton da Paixão Ferreira Nunes

Ver. Marisa Luciana de Oliveira

Ver. Airton José Bis

Ver. Maria de Fátima F. do Bem

Ver. Célio Francisco dos Santos

Ver. Ricardo Adriano de L. Farias

Ver. Dewilson Braga dos Reis

Ver. Rubens Clayton de Carvalho

Ver. José Atahyde Baldrini Bidinello

Ver. Thiago Henrique de Assis



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 01/2020

PROJETO DE LEI Nº 02/2019 – MESA DIRETORA

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE BEM MÓVEL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2020, aprovou o Projeto de Lei n.º 02/2019, de autoria da Mesa Diretora, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Serrana a proceder à doação do veículo abaixo mencionado, para a Prefeitura Municipal de Serrana, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.229.813/0001-23, a serviço da Guarda Municipal:

I – Veículo TOYOTA/COROLLA XEI18 FLEX, PLACA DKI 9400, ANO 2009/2010, COR PRETA, RENAVAM nº 00166585068, CHASSI nº 9BRBB48E2A5091568, de propriedade da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 2º A doação que se refere a presente Lei será em caráter definitivo, ficando autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Serrana a assinar a autorização de transferência que será concretizada através da assinatura do termo de doação e a entrega dos bens, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º A partir da vigência desta Lei a Prefeitura Municipal de Serrana fluirá plenamente do uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidade civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art. 4º Este veículo será destinado para uso exclusivo da Guarda Municipal de Serrana.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Art. 5º Em decorrência da doação que trata esta Lei, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Serrana deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

20 de janeiro de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA